



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.461/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **GILMAR XAVIER DE ARAUJO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0003302-26.2016.8.16.0173 junto à 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILMAR XAVIER DE ARAUJO**, matrícula 994731, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.376.001-3-SESP-PR, e inscrito no CPF nº 885.410.379-91, nomeado em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 18/2007, a contar de 12 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Junho 1920
DE Nº 11880
UMUARAMA 16 de Junho 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS